

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM****PORTARIA Nº 267, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Resultado final da seleção para contratação de Professor Substituto, prevista no Edital 01/2020 - Campus Cachoeiro, para a área de estudo/disciplina de Matemática- 40 horas, conforme Anexo I.

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Matemática - 40 horas

1º lugar - Fernanda Soares da Silva Bonato - Pontos: 73,40

2º lugar - Julio Leo Fonseca Quispe - Pontos: 69,60

3º lugar - Camila Tenório Freitas de Oliveira - Pontos: 61,70

4º lugar - Laudiceia Chultes Santos - Pontos: 51,20

EDSON MACIEL PEIXOTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 2.031, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os fatos apurados no PAAI - Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 01/2020 e o que consta no Processo 23747.000482.2020-21, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa Grijo Serviços Administrativos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 14.801.463/0001-67, na modalidade Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) anos, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e no Item 8.1.10, IV, "b", do Manual de Fiscalização de Contratos e Aplicação de Sanções do IFMT, aprovado pela Portaria IFMT nº. 1.420/2015.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inexecução parcial de obrigações assumidas em decorrência da contratação do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, bem como nas tipificações previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, combinado com o Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, conforme os fatos apurados no PAAI - Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 01/2020, e Processo Eletrônico 23747.000482.2020-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IBIRITÉ****PORTARIA Nº 96, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir de 11 de novembro de 2020 até 10 de novembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos, para contrato como Professor Substituto - Edital nº 11, de 1 de outubro de 2019, publicado no DOU em 02/10/2019, seção 3, página 70, homologado em 11/11/2019, no DOU nº 218, Seção 3, página 77.

[...]

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OITI JOSÉ DE PAULA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 766, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.038888/2019-08; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, e no Correio de Sergipe em 13/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciclos II, III, IV e V de Enfermagem
Disciplinas	Semiologia Aplicada à Enfermagem; Aspectos Fundamentais no Processo de Cuidar na Enfermagem; Saúde do Trabalhador; Processo de cuidar nas Doenças Transmissíveis; Processo de cuidar do Adulto I e II; Processo de Cuidar na Saúde Sexual e Reprodutiva e Processo de cuidar da Criança e do Adolescente I e II; Processo de cuidar na Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Perinatal; Processo de Cuidar do Perioperatório I e II; Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de cuidar na Saúde do Idoso; Farmacologia e Metodologia Científica (Prática de Ensino na Comunidade; Habilidades e atitudes em Saúde e Tutorial), Internato I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Ampla Concorrência	Resultado Final 1º LUGAR: CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO - 81,61 2º LUGAR: DAMIÃO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - 79,73 3º LUGAR: RITA DE CÁSSIA ALMEIDA VIEIRA - 78,03 4º LUGAR: KATTY ANNE AMADOR DE LUCENA MEDEIROS - 77,33 5º LUGAR: JUSSIELY CUNHA OLIVEIRA - 75,17
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO - 81,61
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PORTARIA Nº 510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Reitor Pro-Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o OFÍCIO Nº 007/2020/CRNI/GR/UNIVASF resolve:

Publicar, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a listagem de atos normativos da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, inferiores a decreto.

Listagem das resoluções dos Conselhos Superiores da Univasf 2004-2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2020		
016/2020	Estabelece o regimento interno do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - Profiap/Univasf.	Vigente
015/2020	Estabelece o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, em nível de mestrado.	Vigente
014/2020	Regulamenta a oferta de Período Letivo Suplementar para a realização de atividades curriculares e extracurriculares nos cursos de graduação da Univasf, de forma remota e em caráter excepcional, e trata de outras providências, no âmbito da graduação, em decorrência das medidas de enfrentamento da Pandemia de Covid-19.	Vigente
013/2020	Altera em parte o Estatuto e o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.	Vigente
012/2020	Estabelece o Regimento Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).	Vigente
011/2020	Dispõe sobre o Regimento interno do Programa de Residência Médica.	Vigente
010/2020	Altera em parte a Resolução nº 22/2014 - Conuni, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Assistência Estudantil para estudantes de graduação.	Vigente
009/2020	Regulamenta a oferta, em caráter excepcional, de período letivo extraordinário, para a realização de atividades curriculares de forma remota pelos programas de pós-graduação stricto sensu e nos cursos de pós-graduação lato sensu da Univasf, e trata de outras providências, no âmbito da pós-graduação, em decorrência das medidas de enfrentamento à Pandemia de Covid-19.	Vigente
008/2020	Estabelece o Regimento Interno de Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - modalidade a distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.	Vigente
007/2020	Estabelece o Regimento do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - associada Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.	Vigente
006/2020	Estabelece o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.	Vigente
005/2020	Altera em parte a Resolução nº 08/2015 - Conuni, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do ensino de graduação da Univasf.	Vigente
004/2020	Altera em parte a Resolução nº 16/2017 - Conuni, que institui o Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas, destinado a promover políticas de inclusão na Univasf, permitindo que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos serviços educacionais oferecidos por essa instituição.	Vigente
003/2020	Estabelece normas e procedimentos para o afastamento de docentes do quadro permanente da Univasf, para fins de atividades para estudo ou missão oficial no exterior.	Vigente

